



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 573/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo TRT nº 6872/2004, de 11.06.2004,

R E S O L V E

I - DISPENSAR a servidora **MARLENE BRANDÃO GAIA**, Auxiliar Judiciário, da função comissionada de **EXECUTIVO DE ATENDIMENTO**, código TRT 19ª **FC-02**, que funciona no **Setor de Protocolo da VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO/AL**.

II - DESIGNAR a servidora para exercer a função comissionada de **ASSISTENTE DE JUIZ**, código TRT 19ª **FC-04**, que funciona no **Gabinete dos Juizes da VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO/AL**.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de junho de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente

ORIGINAL ASSINADO